

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Ao
Ilustríssimo Senhor
CECILIO LIVIO SIMÕES MARQUES - Matrícula Funcional nº 1211093
Coração de Maria –BA.

NOTIFICAÇÃO

Senhor Servidor,

Comunicamos que, nesta data, consta registros de ausência intencional de Vossa Senhoria ao serviço, por período superior a trinta dias consecutivos, com configuração de Abandono de Cargo, figurando possível causa de demissão contemplada em proibições do art. 132, inciso I, da Lei Municipal nº 161/93 e legislação pertinente.

Isto posto, considerando que é dever inerente ao cargo público a freqüência assídua e pontual ao serviço. Tendo o servidor faltado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sem justificar sua ausência aos seus superiores, é dever da Administração perscrutar, por intermédio dos meios devidos, se há interesse ou não do mesmo na prestação do serviço público, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para que compareça ao seu local de trabalho para o exercício de suas atividades laborais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência deste expediente, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei.

Coração de Maria-BA, 15 de Março de 2018.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECLARAÇÃO

Declaramos para devido fins e a quem possa interessar que a empresa **ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Território do Guaporé nº 136, Pituba, cep: 41.830-520, Salvador/Ba, presta serviço de planos odontológicos aos funcionários e seus dependentes, em caráter de não exclusividade e sem a utilização de recursos públicos, sendo a administração pública encarregada exclusivamente de efetuar os descontos em folha de pagamento das respectivas mensalidades e repassar aquela operadora de planos odontológicos, não havendo até o momento nada que desabone a sua atuação como conveniada do Município.

Coração de Maria, 09 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA